



PORTARIA Nº 14.981 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Vanessa Ribeiro Bofi Sarri**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 2º - A servidora **Lidia Yoko Kamimura Nishi**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 3º - Ao servidor **Mario Scofoni Abdala**, Professor de Educação Física, 22H, R2, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeado em 04/05/2020, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 04/05/2020 a 30/01/2026.

Art. 4º - A servidora **Catia Cristina do Carmo**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 11/02/2021, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 11/02/2021 a 10/02/2026.

Art. 5º - A servidora **Simara Cristina da Silva Xavier**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 11/02/2021, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 11/02/2021 a 10/02/2026.

Art. 6º - A servidora **Kenia de Lima Silva**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 01/03/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 01/03/2021 a 28/02/2026.



Art. 7º - A servidora **Rosalva Luiza da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 8º - A servidora **Miqueli Sousa da Silva Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 9º - A servidora **Lidiane Augusto da Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 10 - A servidora **Ana Lucia da Silva Corona**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 19 de fevereiro de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos